

RESOLUÇÃO N° 27/2016
(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

Alterada pelas Resoluções nºs 36/16 e 06/17.

Autoriza a HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., transferir a sua unidade industrial para o município de Simões Filho.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 2014/98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 00.904.969/0001-97 e IE nº 050.036.349NO, instalada no município de Ilhéus e habilitada no tratamento previsto no Decreto nº 4.316/95 a transferir a sua unidade industrial para o município de Salvador.

Nota: A redação atual do art. 1º foi dada pela Resolução nº 06, de 14/02/17, DOE de 17/02/17, efeitos a partir de 17/02/17.

Redação original, efeitos até 16/02/17:

"Art. 1º Autorizar a HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 00.904.969/0001-97 e IE nº 050.036.349NO, instalada no município de Ilhéus e habilitada no tratamento previsto no Decreto nº 4.316/95 a transferir a sua unidade industrial para o município de Simões Filho."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA
Presidente em Exercício